



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 1.959 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.**

*Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), ao orçamento vigente.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.529 de 03 de dezembro de 2009,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.453 de 24/12/08, em conformidade com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** em 03 de dezembro de 2009.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral do Município

**Nei Gonçalves Machado**  
Secretário de Fazenda

**José Adilson Gonçalves Piori**  
Secretário de Educação e Cultura



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO AO DECRETO Nº 1.959 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Educação e Cultura</i>			
2004.123611562.029	3.3.90.39-07	4.000,00	
2004.123641701.038	3.3.90.39-01	24.000,00	
2004.123641701.038	3.3.90.30-01		8.000,00
2004.123641701.038	4.4.90.52-01		20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>28.000,00</b>	<b>28.000,00</b>

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para a sua respectiva publicidade.  
Em, 03 de dezembro de 2009.

**Gilmar dos Santos Esteves**  
Chefe de Gabinete